

ATRASO DEIXA CIDADE NO PREJUÍZO



Antonio Moreira

Pelo prazo inicial, o Plano Diretor Urbano deveria ter sido votado há três meses



Um atraso de três meses na conclusão do projeto de lei de reformulação do Plano Diretor Urbano (PDU) de Vitória está complicando o planejamento da cidade.

Quem sonha em construir edificações sem se preocupar com o limite de gabarito (número de pavimentos), instalar escritórios comerciais aproveitan-

do o espaço dentro de ca-

lçar e construir edifícios sem o pagamento deste vai ter que esperar mais algum tempo. O projeto de lei de reformulação só será encaminhado à Câmara de Vitória no final deste mês. A revisão inicial era prevista para o projeto fosse encaminhado ao Legislativo na primeira quinzena de maio.

O atual PDU, em vigor desde 1984, está ultrapassado em vários pontos, especialmente nos aspectos técnicos em planejamento urbano.

A diretora do Departamento de Planejamento Urbano, Marlene Mendes da Silva, explicou que desde sua implantação o PDU passou por pequenas alterações até

o início da diferença de um ano e outro está na distribuição das atividades comerciais e serviços. Nas áreas residenciais só é permitida a instala-

ção de serviços de primeira necessidade. Já o 'novo' PDU possibilitará a instalação de qualquer comércio ou serviço nessas áreas, desde que a atividade não traga transtornos para a comunidade local", explicou.

AVANÇOS

Para o presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil, César Villar de Mello, essa reformulação "já é mais do que necessária". Na opinião dele, os principais avanços do "novo" PDU se referem a itens como o uso e ocupação do solo e a possibilidade de ampliação do campo das atividades comerciais.

"A votação desse projeto deve acontecer o mais rápido possível em benefício da cidade. Se demorar muito, Vitória vai perder em qualidade de vida e em sua capacidade de crescimento. O PDU deve acom-

panhar o desenvolvimento da cidade, caso contrário ela perde espaço em relação aos outros municípios", opina César Villar de Mello.

O presidente da Câmara Municipal, Toninho Loureiro, disse que logo após registrar a entrada do projeto de lei que propõe a reformulação do PDU fará o seu encaminhamento à Comissão de Justiça para ser analisado. Posteriormente, o projeto será discutido pela Comissão de Finanças.

Toninho Loureiro informou ainda que já está elaborando um calendário para discutir o projeto de lei com os vereadores e as comunidades dos bairros, que sugeriram as maiores alterações do Plano.

O início das discussões do projeto na Câmara, com a presença do secretário municipal de Planejamento, Guilherme Dias, está sendo agendado para o início da semana que vem.

Conheça algumas propostas do novo PDU

- O centro terá um índice urbanístico específico para compatibilizar as novas construções à região mais antiga da cidade e também para não prejudicar o processo de revitalização da capital;
- Possibilidade de instalação de qualquer atividade comercial ou de serviços nas regiões onde hoje é proibida. A única condição para isso é que ela não traga transtornos (tráfego intenso ou poluição) para a região;
- Fim do limite de gabarito (número de pavimentos) em Jardim Camburi. A quantidade de pavimentos está diretamente ligada ao tamanho do terreno. As edificações deverão manter uma maior área de afastamento, espaço para implantação de jardins e ventilação;
- Está sendo estudada ainda a possibilidade de manutenção de gabaritos em Jardim da Penha;
- As ilhas do Boi e do Frade permanecem como estão, ou seja, nesses bairros continua a proibição de abertura de estabelecimentos comerciais;
- Na Praia do Canto, o novo plano estabelece que o número de vagas para estacionamento deve ser proporcional ao total de unidades do edifício comercial;
- Incentivo à implantação de edifícios-garagens através de isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) por 10 anos

Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento

O novo Plano Diretor prevê alterações urbanísticas em toda a cidade

ATRASO deixa cidade no prejuízo.
Tribuna, Vitória 24 ago 1993
1c. p. 9. C. 3, 4, 5